



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

TERMO DE REFERÊNCIA

Para a elaboração deste termo de referência tomou-se por base a Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de direcionar a administração pública à mencionada contratação, preparar elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, a fim de caracterizar os serviços que serão contratados, estabelecer normas, especificações e procedimentos, elaborar documentos necessários do objeto a ser licitado e definir os parâmetros do certame.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de reforma no CMEI Cantinho Feliz, incluindo serviços de pintura, reparos estruturais, manutenção de grades e portões, adequações físicas e demais serviços necessários.

1.1 Informações essenciais

Obra: Revitalização e melhorias do CMEI Cantinho Feliz.

Local: Rua Daniel Moura, 30 – Centro – Godoy Moreira/PR.

Valor Estimado: R\$ 58.135,79.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade promover melhorias na infraestrutura física do CMEI Cantinho Feliz, proporcionando ambiente mais adequado, seguro, agradável e acolhedor para alunos, professores, servidores e comunidade escolar.

Os serviços contemplam a recuperação e adequação de superfícies, execução de contrapisos, revitalização de elementos construtivos e aplicação de pintura artística temática, contribuindo para a valorização dos espaços educacionais e para a melhoria das condições de uso da unidade escolar.

A execução dos serviços permitirá a conservação do patrimônio público, a ampliação da vida útil das estruturas existentes e a criação de um ambiente visualmente atrativo, estimulando o desenvolvimento pedagógico das crianças atendidas pela instituição.

A contratação está alinhada ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DAS OBRAS

A obra consiste na execução de serviços de revitalização e melhorias no CMEI Cantinho Feliz, contemplando a execução de contrapiso em áreas indicadas, pintura de esquadrias metálicas, aplicação de textura acrílica em paredes externas, pintura de pisos e execução de pintura artística temática em muros e fachadas da unidade escolar.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Os serviços incluem o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias à perfeita execução dos trabalhos, bem como a preparação das superfícies, limpeza, proteção dos ambientes e acabamento final.

A intervenção tem como objetivo melhorar as condições de conservação, funcionalidade e aparência da edificação, proporcionando um ambiente mais seguro, agradável e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais, conforme projetos, especificações técnicas, planilha orçamentária e normas vigentes.

- Execução de pintura artística temática em muros e fachadas do CMEI;



(IMAGEM ILUSTRATIVA)

Todos os serviços deverão obedecer aos projetos, memoriais, especificações técnicas e normas vigentes da ABNT.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Justificativa de Loteamento do objeto: O objeto foi dividido em **02 lotes distintos (Pintura e Contrapiso)** por se tratar de serviços com características técnicas independentes, passíveis de execução por empresas especializadas em cada segmento. O parcelamento visa ampliar a competitividade, possibilitar a participação de um maior número de licitantes e obter propostas mais vantajosas para a Administração, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Além disso, a divisão não compromete a execução dos serviços, uma vez que não existe



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

dependência técnica que exija a contratação de uma única empresa, permitindo a adequada fiscalização e gestão contratual de cada lote.

4.2 Orçamento estimado: O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 58.135,79** (cinquenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme planilha orçamentária elaborada para a execução dos serviços.

4.3 Referência de preço: O valor estimado para a contratação foi calculado com base nos preços unitários de serviços da tabela de preços do SINAPI/PR ou, quando pertinente, outros sistemas de custos.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de **03 meses**, sendo contado da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser ajustado mediante aprovação pela Administração.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato é de **12 meses**, contados da assinatura do contrato.

7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.
- b) Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação da execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, tais como:
 - Pintura predial;
 - Pintura artística ou decorativa;
 - Serviços de revestimento e contrapiso;
 - Serviços de manutenção ou revitalização de edificações.

8. COMPONENTE AMBIENTAL

A contratada deverá promover a correta destinação dos resíduos provenientes dos serviços, bem como adotar medidas para minimizar a geração de poeira, respingos de tinta e demais impactos ao ambiente escolar.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Deverão ser utilizados materiais que atendam às normas técnicas vigentes e, sempre que possível, produtos de baixa emissão de compostos orgânicos voláteis (VOC), contribuindo para a segurança dos usuários e a sustentabilidade ambiental.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação proposta é necessária para a melhoria das condições físicas e visuais do CMEI Cantinho Feliz, proporcionando ambientes mais seguros, conservados e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Os serviços previstos contribuirão para a valorização do patrimônio público, para o bem-estar dos usuários e para o fortalecimento da identidade visual da instituição, atendendo ao interesse público e às diretrizes da administração municipal.

Godoy Moreira/PR, 01 de junho de 2026



Documento assinado digitalmente

REGIANE DA CONCEICAO ANDRADE DE ABREU

Data: 02/06/2026 09:53:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CASSIA FERNANDES SANTANA

Responsável pelo Termo de Referência

**REGIANE CONCEIÇÃO ANDRADE DE
ABREU**

Secretária Municipal de Educação